



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

03 de Setembro de 2018

Ano XXII - Nº 532

ADITIVOS CONTRATUAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2018; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 067/2018; OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de exames de endoscopia, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da ordem de serviço; ASSINATURA: 03/09/2018; CONTRATO Nº: 056/2018; CONTRATADA: J RUIZ SILVA & FILHOS LTDA; VALOR: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

ERRATA

No Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, edição nº 531, de 01 de setembro de 2018, ONDE SE LÊ:

25 de Agosto de 2018	Jornal Oficial do Município de VGDS.	PAG 9
----------------------	--------------------------------------	-------

Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.639,30 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para atender as seguintes dotações:

0024	04.02	17.512.0033	24013390300000000000.04.0110	Depto. Obras/Serv.	Mat. de Con.	R\$ 8.413,00
0049	04.04	17.512.0033	24033390390000000000.04.0110	Depto Trat. Esgoto	O. Serv. Terc. - PJ	R\$ 7.226,00
0051	04.03	17.512.0033	10573390390000000000.02.0100	Depto. Cap./Trat.Ág	O. Serv. Terc. - PJ	R\$ 0,30
TOTAL						R\$ 15.639,30

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0026	04.02	17.512.0033	24013390390000000000.04.0110	Depto. Obras/Serv.	O. Serv. Terc. - PJ	R\$ 8.000,00
0037	04.03	17.512.0033	24023390360000000000.04.0110	Depto. Cap./Trat. Ág	O. Serv. Terc. - PF	R\$ 413,30
0047	04.04	17.512.0033	24033390300000000000.04.0110	Depto Trat. Esgoto	Mat. de Con.	R\$ 7.226,00
TOTAL						R\$ 15.639,30

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.115**, de 20/06/2017 e **PPA nº 4.151**, de 17/10/2017 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de agosto de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.703, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão

de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 94.318,80 (noventa e quatro mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), para atender as seguintes dotações:

0084	02.10	15.451.0005	2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Depto.Obras	O. Serv. Terc. - PJ	R\$ 5.000,00
0115	02.12	18.542.0007	2.018.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	D.Agric.Meio Amb.	Mat. de Con.	R\$ 11.318,80
0256	02.19	27.813.0016	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110	Depto.Esp.Laz.	Mat. de Con.	R\$ 5.000,00
0264	02.20	10.122.0017	2.051.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0310	Fundo Mun.Saude	Mat. de Con.	R\$ 50.000,00
0267	02.20	10.122.0017	2.051.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0310	Fundo Mun.Saude	Equip. Mat. Perm.	R\$ 20.000,00
0372	02.21	08.244.0026	2.096.3.3.90.30.00.00.00.00.05.0500	Depto.Ação Social	Mat. de Con.	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 94.318,80

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0266	02.20	10.122.0017	2.051.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310	Fundo Mun.Saude	O. Serv. Terc. - PJ	R\$ 75.000,00
0373	02.21	08.244.0026	2.096.3.3.90.36.00.00.00.00.05.0500	Depto.Ação Social	O. Serv. Terc. - PF	R\$ 3.000,00
0461	02.12	18.542.0007	1.071.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	D.Agric.Meio Amb.	Obras e Instalações	R\$ 16.318,80
TOTAL						R\$ 94.318,80

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.115**, de 20/06/2017 e **PPA nº 4.151**, de 17/10/2017 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de agosto de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.704, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 231.220,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte reais) para atender as seguintes dotações:

0281	02.20	10.301.0018	2.055.3.1.90.05.00.00.00.00.05.0300	Fundo Mun.Saude	O. Ben Prev. Serv./M	R\$ 220,00
0282	02.20	10.301.0018	2.055.3.1.90.11.00.00.00.00.05.0300	Fundo Mun.Saude	Venc. e Vant. Fix. - PC	R\$ 231.000,00
TOTAL						R\$ 231.220,00

Art.2º As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, obtido através de Recurso Federal – Piso de Atenção Básica Variável, na importância de R\$ 231.220,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e vinte reais).

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.115**, de 20/06/2017 e **PPA nº 4.151**, de 17/10/2017 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de

